PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora pública municipal para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Finanças durante o período de férias da titular.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias regulamentares da servidora pública municipal Sra. Keila Vita Costa de Brito, ocupante da função de Subsecretária Municipal de Finanças;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças durante o afastamento temporário da titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a servidora pública municipal Sra. **Pricila Fabiana da Silva**, matrícula nº 3643, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Subsecretaria Municipal de Finanças, no período de **20 a 29 de outubro de 2026**, em substituição à Sra. Keila Vita Costa de Brito, matrícula nº 120, titular da referida Subsecretaria, durante seu período de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.19 14:54:34 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal